

Acesso à Justiça no Século XXI: desafios e tendências de um sistema jurídico moderno e igualitário

Eda Castro Lucas de Souza (Centro Universitário IESB) e Simone de Araujo Goes Assis
(Centro Universitário IESB)

Tema: Outros temas relacionados à Administração da Justiça

RESUMO

O presente estudo, à luz do fenômeno complexo do acesso à justiça, e de seus desafios, impostos pelo direito da sociedade à distribuição qualitativa e equânime da justiça, tem por objetivo mapear estudos e pesquisas, identificando as tendências dos principais movimentos de reforma desse fenômeno, também denominados ondas de reformas (Gapelletti e Garth, 1988). Partindo de Cappelletti e Garth (1988), o acesso a justiça é tido como “requisito fundamental – o mais básico dos direitos humanos – de um sistema jurídico moderno e igualitário que pretenda garantir e, não apenas, proclamar um direito de todos.” O acesso à justiça é um direito humano fundamental, previsto em âmbito nacional na CF/88 (artigo 5º, XXXV), e na esfera internacional em normativas internacionais, a exemplo da Resolução nº 2.656, de 7 de julho de 2011, da Organização dos Estados Americanos (OEA). Entre muitos desafios postos pelo mundo globalizado, organizado e conectado em rede, em rápidas e constantes transformações tecnológicas (Castells; Cardoso, 2006), os desafios de acesso à justiça, como direito humano fundamental, emergem com novos parâmetros, no sentido da concretização e modernização dos sistemas de justiça globais, dando contornos ao Movimento Universal de Acesso à Justiça (Henrichs, 2020). No âmbito do Projeto Florença (1970), Cappelletti e Garth (1988) identificaram tendências de acesso à justiça classificando-as como ondas renovatórias desse acesso, sendo, de um modo geral: a primeira o acesso à justiça de grupos vulneráveis, principalmente no que tange às restrições financeiras; a segunda a proteção de direitos difusos e coletivos com impacto na organização do sistema judiciário, principalmente no que se refere ao papel legítimo da defensoria pública e, a terceira, sob o enfoque do acesso à justiça pela simplificação e desjudicialização, se configurou a partir de um novo paradigma na resolução de conflitos, principalmente com a adoção de técnicas de conciliação, mediação e arbitragem. Vários estudos como, entre outros, o Global Access to Justice Project, idealizado por Garth



(2019), identificam movimentos de reformas, as consideradas ondas de acesso à justiça, complementando, assim, os estudos de Cappelletti e Garth (1988). Os autores desses estudos, convergindo ao que se refere, de forma sucessória, às ondas renovatórias originais, propostas por Cappelletti e Garth (1988), apresentam mais quatro ondas de acesso à justiça emergentes diante dos paradigmas do século XXI (Henrichs, 2020; Lima, 2022; Oliveira, 2023). A quarta onda destina-se à ética nas profissões jurídicas e ao acesso dos advogados à justiça; a quinta sob a tutela dos direitos humanos, configura-se pelo contemporâneo processo de internacionalização da proteção dos direitos humanos; a sexta refere-se aos obstáculos das novas tecnologias, de forma que as iniciativas promissoras possam se concretizar no aprimoramento do acesso à justiça e, finalmente, a sétima onda diz respeito à desigualdade de gênero e raça nos sistemas de justiça. Além dessas, autores identificam outras quatro ondas adicionais, nas quais, ainda, não há um consenso, quais sejam: a oitava onda referente às necessidades jurídicas não atendidas e a sociologia da (in)justiça; a nona que abarca abordagens antropológicas e pós-colonial; a décima cujo enfoque recai sobre a educação jurídica e, a décima primeira que diz respeito aos esforços globais na promoção do acesso à justiça (Lima, 2022). Partindo dessas premissas e, para cumprir o objetivo deste trabalho, será realizada pesquisa bibliográfica, mapeando estudos brasileiros e estrangeiros, publicados entre 2010 e 2023, no sentido de desenvolver o Estado da arte do tema acesso à justiça e suas tendências. Serão utilizadas bases científicas (Spell, Scielo, Google Scholar, JSTOR Arts & Science) e documentos legais, com critérios de análise como fator de impacto dos periódicos selecionados, frequência de publicações, palavras-chave, além de abordagens metodológicas mais frequentes. Nessa linha, essa pesquisa, ao elaborar o estado da arte das tendências contemporâneas de reformas para efetivar o acesso à justiça busca identificar os seus desafios intrínsecos. Inicialmente, utilizou-se as palavras-chave, gestão de acesso à justiça, tendências das reformas de acesso à justiça, ondas renovatórias de acesso à justiça e ondas de acesso à justiça, com os termos em português e inglês, sendo identificados 50 artigos de pesquisa da temática em estudo, aos quais já foram incorporados outros textos, pela técnica de amostragem bola de neve a partir das referências e citações encontradas nos artigos e pesquisas já selecionados. A partir do levantamento bibliográfico, os artigos e pesquisas foram examinados, classificados e sistematizados na linha temporal das ondas de acesso à justiça e, por fim, identificados os

principais desafios e problemas de efetividade do acesso à justiça enfrentados no século XXI. Esses resultados são apresentados e discutidos e, ao final, são elencadas sugestões de melhorias em políticas públicas de acesso à justiça.

Palavras-Chave: Acesso à justiça; direitos humanos; acesso a direitos; desigualdade social.

Referências

CAPPELLETTI, M.; GARTH, B. 1988. Acesso à justiça. Tradução de Ellen Gracie Nothfleet. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor.

CASTELLS, M. CARDOSO, G. 2006. A sociedade em rede: do conhecimento à política. Revista Debates: Imprensa Nacional-Casa da Moeda Portugal, Lisboa, Jan. Edição 1012466 ISBN 972-27-1453-8.

GLOBAL ACCESS TO JUSTICE PROJECT. Acesso à Justiça - Uma Nova Pesquisa Global. Disponível em: <https://globalaccesstojustice.com/global-access-to-justice/?lang=pt-br>. Acesso em: 29 dez. 2022

Gomes, Adalmir de Oliveira. 2014. Estudos sobre desempenho da justiça estadual de primeira instância no Brasil. Brasília: Unb.

HENRICHES, Cristiane-Maria. 2020. New Global Access to Justice Project, Consolidação de Ideias Antigas-Reflexões sobre as Novas Ideias. Revista Eletrônica da OAB. Rio de Janeiro, OABRJ.

LIMA, Marcus Vinicius R. 2022. A Defensoria Pública da União na efetiva tutela dos direitos previdenciários latentes: uma atuação interdisciplinar, judicial e extrajudicial em favor do necessitado vulnerabilizado. Tese de Doutorado (Direito): Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil, 257 f.

OEA. Resolución 2656/OEA, de 07.07.2011.

Disponível em: http://www.oas.org/dil/esp/AG-RES_2656_XLI-O-11_esp.pdf. Acesso em: 11 jan. 2016.

